



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais

Ofício Circular nº 33 /2015 – CJE

Belém, 15 de setembro de 2015.

Excelentíssimos Senhores Juízes de Direito 10ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém; 5ª Vara do Juizado Especial Criminal de Belém; Vara do Juizado Especial de Acidente de Trânsito; 1ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal do Idoso; 2ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal do Idoso; Vara do Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente.

(Com cópia para o Diretor de Secretaria)

Senhores Magistrados,

Ao cumprimentá-los, informo que esta Coordenadoria, em consonância com a portaria de nº 3830/2015 - GP, expedida pela Presidência deste Tribunal, cujo teor trata, dentre outros itens, da racionalização de gastos na esfera administrativa do TJPA, considerando ainda a otimização e praticidade dos serviços, definiu que não mais serão remetidos aos Juizados respectivos os costumeiros expedientes relativos à execução do projeto “**Esporte com Justiça**”, reforçando que a finalidade dos memorandos era o de alertar a possibilidade de encaminhamento, logo após o evento esportivo, de possíveis ocorrências que envolverem matéria cuja competência lhes são devidas.

Diante dessa medida de contenção e melhor aproveitamento do tempo, esclareço que, havendo jogos de grandes vultos no Estádio do Mangueirão, nos quais a competência material seja da respectiva Vara, os procedimentos decorrentes do aludido evento serão encaminhados à unidade judiciária respectiva, independente de aviso prévio.

Eventuais dúvidas e confirmação de participação no evento poderão ser esclarecidas através dos contatos da Secretaria da Coordenadoria dos Juizados Especiais (91/3205-3845/3835) ou através de nosso e-mail: cje@tjpa.jus.br

Atenciosamente,

Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
Coordenadora Geral dos Juizados Especiais